



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/20 PL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“Transfere o local da Sessão Legislativa do dia 09 de março de 2020, do Plenário da Casa Legislativa para as dependências do Parque do Trabalhador, ocasião do **42º RODEIO NACIONAL DE CAMPO BOM**, com início às 18 horas e 30 min.”

Art. 1º A Sessão Legislativa do dia 09 de março de 2020, será nas dependências do Parque do Trabalhador, do Município de Campo Bom, às 18 horas e 30 min, ocasião do evento do **42º RODEIO DE CAMPO BOM**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETIVA:


JOÃO PAULO BERKEMBROCK

Presidente


ALEXANDRE OLAVO HOFFMEISTER

Vice - Presidente


MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA

1º Secretário


JERRI LUIS DE MORAES

2º Secretário

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000
Fone: (51) 3598-4500 - E-mail: contato@camaracb.rs.gov.br